



**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS.**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, com sede no município de Fortaleza-CE, com sede na Rua Herbebe, nº 425, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.951/0001-54, E-mail: licitacao@locmed.com.br Telefone: (85) 9.9402-2462 (85) 3033-2727 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO** portador da Carteira de Identidade nº 960.\*\*\*.\*\*\*-09 SSP/CE e do CPF nº 621.\*\*\*.\*\*\*-53 residente comercial no município de Fortaleza-CE, com sede na Rua Herbebe, nº 425, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, CEP: 60.842-120, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e o reajuste do **Contrato nº 0080/2022-SMS**, proveniente do P.E. Nº 175/2021, conforme processo nº **P354281/2024 e P360899/2025**, respectivamente.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Cláusula Oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, bem como art. 40, inciso XI, art. 55, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e Cláusula Quinta item 5.2 do contrato 0080/2022-SMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

O contrato passará de R\$ **1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos centavos)** para R\$ **1.666.052,54 (um milhão seiscentos e sessenta e seis**



## PREFEITURA DE SOBRAL

**mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos**), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerando a correção monetária de março de 2024 a março de 2025, o contrato teve o seu valor reajustado em 4,77%.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0080/2022-SMS** o valor global reajustado a ser renovado será de em R\$ **1.666.052,54 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0080/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **21/03/2025 a 21/03/2026**.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

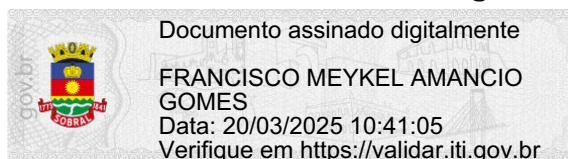
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

### CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditivo, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO  
GOMES  
CONTRATANTE**

**BRUNO CAMARGO  
LIMA DE  
AQUINO:6211186835  
3**

Assinado de forma digital por  
BRUNO CAMARGO LIMA DE  
AQUINO:62111868353  
Dados: 2025.03.18 09:07:27  
-03'00'

**BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO  
CPF nº 621.\*\*\*.\*\*\*-53  
CONTRATADO**



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**



Documento assinado digitalmente

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Data: 19/03/2025 16:53:16

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**

Coordenadora jurídica

**TESTEMUNHAS:**

1.



Documento assinado digitalmente

ANA LARISSA ARAUJO CHAVES

Data: 20/03/2025 11:06:11

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. **CARLOS ALBERTO  
MENDES  
SOUSA:21208662368**

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO  
MENDES SOUSA:21208662368  
DN: cn=CARLOS ALBERTO MENDES  
SOUSA:21208662368, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou= (em branco),  
email=carlos.alberto@locmed.com.br  
Data: 2025.03.18 09:19:19 -03'00'

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ: Nº 19.142.700/0001-49. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, Nº 749, BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VIII, Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.213/2023, de 26/07/2023 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP25001 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.868.892,36 (treze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1500100200; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1605000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1621000000; 07.01.10.302.0073.1292.33508500.1659000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do artigo art. 94, §1º ambos da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada conforme o informado no Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/03/2025. SIGNATÁRIOS: Meykel Amancio Gomes - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Cicero Moraes da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0080/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES. CONTRATANTE: LOCOMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e o reajuste do Contrato nº 0080/2022-SMS, proveniente do P.E. Nº 175/2021, conforme processo nº P354281/2024 e P360899/2025, respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Cláusula Oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, bem como art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/1993 e Cláusula Quinta item 5.2 do contrato 0080/2022-SMS. REAJUSTE: O contrato passará de R\$ 1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos centavos) para R\$ 1.666.052,54 (um milhão seiscentos mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerando a correção monetária de março de 2024 a março de 2025, o contrato teve o seu valor reajustado em 4,77%. PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/03/2025 a 21/03/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Bruno Camargo Lima de Aquino. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 024/2025 - SMS** - Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Tiara Bruna Teixeira Teodosio, Enfermeiro, lotado no CSF Aracatiaçu, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 13/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1155-13/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Tiara Bruna Teixeira Teodosio.

**TERMO DE DISTRATO Nº 027/2025 - SMS** - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Michela Jacqueline Lewis, Médico Generalista, lotado no CSF Jordão, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 0845-02/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Michela Jacqueline Lewis.

**TERMO DE DISTRATO Nº 028/2025 - SMS** - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Bruna Sousa Ribeiro, Médico Generalista, lotado no CSF Torto, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 0855-02/2023- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Bruna Sousa Ribeiro.

**TERMO DE DISTRATO Nº 029/2025 - SMS** - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Michelle Prudencio Shinkai, Enfermeiro Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1400-05/2024- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Michelle Prudencio Shinkai.

**TERMO DE DISTRATO Nº 031/2025 - SMS** - Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Clebio dos Santos Lima, Assistente de Pesquisa, lotada na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 16/2022, resolvem distratar o Contrato Nº 0871-16/2022- SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Clebio dos Santos Lima.

**TERMO DE DISTRATO Nº 032/2025 - SMS** - Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Michelle Alves Vasconcelos Pontes, com interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão, representado neste ato pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Damiana Edileide Carneiro Lopes, e, de outro, e a Sra. Havenna Araújo Portela, Fonoaudiólogo Hospitalar, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2024, resolvem distratar o Contrato Nº 1428-05/2024- SMS, a partir do 08º (oitavo) dia de março de 2025. ASSINAM: Michelle Alves Vasconcelos Pontes - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão - CONTRATADO (A): Havenna Araújo Portela.

AVISO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 20250327-01-PMP

A Prefeitura Municipal de Palmácia, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 16 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 20250327-01-PMP, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-qualificação de empresas para locação de veículos diversos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Palmácia. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e [www.palmacia.ce.gov.br](http://www.palmacia.ce.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@palmacia.ce.gov.br](mailto:licitacao@palmacia.ce.gov.br) ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000.

Palmácia-CE, 1º de abril de 2025.  
RAFAEL MACEDO BEZER  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 3/2025/SMS-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 15 de abril de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 003/2025/SMS-PE, com o seguinte objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE.

O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [ww.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>.

Paramoti-CE, 1º de abril de 2025  
RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3103.01/2025-STAS

O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3103.01/2025-STAS. Objeto: Aquisições de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes devidamente assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Poranga-CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Email: [setorlicitacao52@gmail.com](mailto:setorlicitacao52@gmail.com).

Poranga/CE, 1º de abril de 2025.  
FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAUJO  
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.04.01.1, cujo o objeto é o Fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de aro e baterias, óleos e filtros diversos, incluindo serviço de reposição, alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos e máquinas pesadas utilizadas pela administração municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de abril de 2025 a partir das 17:00 horas.

Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 17 de abril de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 17 de abril de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 1º de abril de 2025.  
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS  
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.31.03.2025-DIV

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de Abril de 2025, às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.31.03.2025-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de café, chá, açúcar, adoçante e descartáveis, visando atender às necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 31 de Março de 2025.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.31.03.2025-DIV

As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas-CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2025, às 09h no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2.31.03.2025-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na remanufatura e recarga de cartucho e toner, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Russas-CE, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 31 de Março de 2025.  
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.2025.001-SEPLAG

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças - Regente: Agente de Contratação/Pregoeira - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG - Objeto: Aquisição de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE. - Data de Abertura: 15/04/2025 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> - Agente de Contratação/Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.

Santa Quitéria-CE, 31 de Março de 2025.  
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ  
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025-CE

Extrato de Edital de Concorrência Nº 90002/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.03.06.02. A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 17/04/2025 às 10h (horário de Brasília).

O Objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Sítio do Meio do Tope, Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 31 de março de 2025.  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 21/2025-SMS.

Extrato do Cont. Nº 0021/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. Da Fundamentação: Edital PE Nº 24012-SMS, e A.R.P Nº 076/2024-SMS , e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisições de medicamentos da atenção especializada II (lista padronizada), destinados às unidades da SMS, nas configões estabelecidas no TR do edital e na proposta do Contratado. Valor Global: R\$ 72.674,00 (setenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. Data da Ass: 28/03/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. Represent. da Contratada: Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 56/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0056/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.680.592/0001- 51. Fundamentação: Edital PE Nº 23057- SMS, e A.R.P. Nº 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR. Valor Global: R\$ 17.898,00 (dezesete mil e oitocentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Data da Ass: 28/03/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: José Felipe Belotto Pellozzo. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 80/2022-SMS

Quarto Termo de Aditivo de Renovação e Reajuste ao Contrato Nº 0080/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Ordenador de Despesa o Sr. Francisco Meikel Amancio Gomes. CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.598.634/0001-37. Objeto: Renovação e o reajuste do Contrato Nº 0080/2022-SMS, conforme Processo Nº P354281/2024 e P360899/2025, respectivamente. Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, Cláusula Oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/1993 e Cláusula Quinta item 5.2 do contrato 0080/2022-SMS. Reajuste: O contrato passará de R\$ 1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos reais) para R\$ 1.666.052,54 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato, este será realizada de acordo com o cumulativo anual do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerando a correção monetária de março de 2024 a março de 2025, o contrato teve o seu valor reajustado em 4,77%. Prazo e Vigência e de Execução: Conforme cláusula oitava do Contrato nº 0080/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/03/2025 a 21/03/2026. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meikel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Bruno Camargo Lima de Aquino. Data de Assinatura: 20 de Março de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídico da SMS.

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002 - SME

Processo Nº P374030/2025. Edital de Chamada Pública Nº CH25002 - SME. Central de Licitações. Início do Acolhimento das Documentações e da Proposta: 03/04/2025 às 08h. Fim do Acolhimento das Documentações e da Proposta: 15/04/2025, às 09h. Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 15/04/2025, às 09h.

OBJETO: Celebração de Contrato de Gestão com o Município de Sobral cuja a finalidade é gerenciamento pedagógico do sistema de ensino do município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério, ficando o contratado responsável pela gestão, administração das operações e projetos a ele vinculados.

VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 31 de Março de 2025.  
CARLOS HILDO GURGEL POMPEU  
Presidente



modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025. TATYANA SOUSA MORAES Diretora da Escola Raul Monte.

**PORTARIA Nº 003/2025 - ESCOLA RAUL MONTE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA RAUL MONTE A ESCOLA RAUL MONTE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Raul Monte; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 003/2025 - ESCOLA RAUL MONTE, que tem como objeto a “Aquisição de Material de Consumo / Material de Expediente” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I- GESTOR: Sra. Francisca Grazielle Costa Calixto, Orientadora Educacional. II- FISCAL: Sr. Francisco Ferreira de Sousa Filho, Professor efetivo. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV-

Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025. TATYANA SOUSA MORAES Diretora da Escola Raul Monte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2022- SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representado por ordenador de despesas da secretária Municipal da saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, no art. 65, inciso i, alínea “b” e § 1º c/c art. 116, c/c art.57, §1º, inciso. IV, da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei Federal nº. 8.080/1990; na Lei nº. 18.311, de 17 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, bem como a Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne e a Portaria GM/MS Nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024, conforme o processo nº P375704/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o incremento extraordinário de R\$ 1.975.815,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais), referente ao repasse de incentivo da Rede Alyne. VALOR: Até então foi acrescido 19,94%(Dezenove virgula noventa e quatro por cento) do valor original do convenio. Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS. A partir do presente termo, incorpora-se o incremento extraordinário no montante de R\$ 1.975.815,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais, correspondendo ao percentual de 1,63% (um inteiro e sessenta e três centavos) do convênio original, a serem repassados anual. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: José Ueides Fechine Júnior. DATA ASSINATURA: 31 de março 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica - SMS.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 0080/2022-SMS.** Publicado no Diário Oficial do Município nº 2027, de 20 de março de 2025, página 08. Onde se lê: CONTRATANTE: LOCMED HOSPITALAR LTDA. Leia-se: CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. Onde se lê: REAJUSTE: O contrato passará de R\$ 1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos centavos) para R\$ 1.666.052,54 (um milhão seiscentos mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Leia-se: R\$ 1.590.200,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil e duzentos reais) para R\$ 1.666.052,54 (um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Francisco Meykel Amancio Gomes -Secretário Executivo - SMS. Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS.

## SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022-SESEP.** P371929/2025. CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada pelo Secretário Executivo titular RAIMUNDO EDSON AGUIAR MOURA; CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.803.284/0001-80. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 031/2022-SESEP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a “contratação dos serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE”. DA FUNDAMENTAÇÃO: